



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 799 • Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1022/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **SELMA INES CAMPBELL**, matrícula 13619, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Língua Portuguesa, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 18/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1023/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA** Matr. 324, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/08/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3145/2017, de 26/06/2017 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1024/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno as Atendentes Sociais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a contar de 01/07/2017, em conformidade com a CI nº 1013/2017/SAS de 11 de agosto de 2017:

- **AGNES DE PAULA** - Matrícula 13768.
- **RAYNNE FERREIRA SANTOS** - Matrícula 13780.
- **ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA** - Matrícula 13767.
- **ALINE ANDRADE COSTA** - Matrícula 13766.
- **CLÉA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZAMON** - Matrícula 13765.
- **ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS** - Matrícula 13746.
- **SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ** - Matrícula 13781.
- **ELIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** - Matrícula 21197.
- **FABRICIA SANDRA FERNANDES** - Matrícula 21198.
- **MARY MERIDIANA RODRIGUES** - Matrícula 21204.
- **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA** - Matrícula 21203.
- **SUELY SERPA DA SILVA** - Matrícula 21215.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 24/02/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Malu, nº 4458, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por **Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3619977-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 602.238.639-04, residente e domiciliado à Rua Tietê, nº 4030, Centro, em Umuarama/PR; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ. 06.065.614/0001-38, com sede à Rua C-159, nº 674, Qd 297, Lt 20, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por **Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Curicaca, nº 47, Manoel Secco Thomé, em Campo Grande/MS; **CIRÚRGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.656.587/0001-45, com sede à Rua Itatiaia, nº 126, Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Bruno Roberto Girelli**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8090005649, inscrito no CPF sob o nº 015.495.830-18, residente e domiciliado à Avenida 5, nº 1915, Vila Nova Campo Grande, em Campo Grande/MS; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 07/2017, referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços objetivando a aquisição futura de aquisição de medicamentos: pactuados para a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, de conformidade com o Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecedoramento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Aquidauana –MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem solicitações mínimas.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou documento similar) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal do Contrato, devidamente identificado, designado pelo Gestor do Contrato, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

4.5.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93,

4.5.2.1 - Se a licitante vencedora deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.5.3. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.5.4. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.5.5. Serão recusados os produtos impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, expedido pelo Fiscal do Contrato, devidamente identificado, designado pelo Gestor do Contrato, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII do Edital) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante através da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a comprovação, pelo (s) Fornecedor (es), de que se encontra regular com suas obrigações para:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo fiscal do contrato indicado pelo Gestor do Contrato e do respectivo Órgão e devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, a Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e do número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio,

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.4. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.8. A Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.10. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.11. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.12. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.13. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a

nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1031	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES

LTDA

Detentora da Ata

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Detentora da Ata

CIRÚRGICA MS LTDA

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Nívea Santos Alves de Almeida

CPF: 002.119.951-50

Cleide Marques de Souza

CPF: 799.713.691-68

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 Total dos Itens Vencedores: 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3013184 - INSULINA LANTUS (GLARGINA) REFIL 3 ML PARA CANETA DE - - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	116,0000	116.000,00	Venceu	1 *****
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		1.000,000	0,0000	117,0000	117.000,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	146,8100	146.810,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	150,8700	150.870,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 3013370 - INSULINA LISPRO 100 UI REFIL - 3 ML PARA CANETA - - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	44,5000	22.250,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	45,0000	22.500,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	53,7300	26.865,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	60,0000	30.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	69,9000	34.950,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 3012150 - INSULINA REGULAR HUMANA REFIL 3ML - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	19,7400	3.948,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	20,3900	4.078,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	28,8100	5.762,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 3012150 - INSULINA REGULAR HUMANA REFIL 3ML - Unidade: UN								
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		200,000	0,0000	67,5000	13.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 3013371 - INSULINA NPH 100 UI REFIL - 3ML PARA CANETA DE - - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	18,8900	9.445,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	18,9000	9.450,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	28,8100	14.405,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	63,0000	31.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 3013372 - INSULINA APIDRA 100 UI REFIL 3ML PARA CANETA DE APLICAÇÃO - - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	28,8000	14.400,00	Venceu	1 *****
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	28,8900	14.445,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	32,0000	16.000,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	37,6900	18.845,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 3013373 - INSULINA ASPART 100 UI REFIL 3ml PARA CANETA DE - - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	45,4600	9.092,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	51,4600	10.292,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	51,6400	10.328,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 7 - 3013374 - CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM OS - - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	169,2000	16.920,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100,000	0,0000	237,9600	23.796,00	Perdeu	2
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		100,000	0,0000	288,7500	28.875,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 3012154 - AGULHA P/ CANETA-COMPIMENTO 4mm (5/32) CALIBRE 0,23mm(32G) - Unidade: CAIX								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	39,9000	19.950,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	51,8700	25.935,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	76,2000	38.100,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 3012154 - AGULHA P/ CANETA-COMPIMENTO 4mm (5/32) CALIBRE 0,23mm(32G) - Unidade: CAIX								
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	78,9600	39.480,00	Desclassif.	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		500,000	0,0000	152,3600	76.180,00	Desclassif.	0

Item.....: 9 - 3012155 - AGULHA P/ CANETA-COMPIMENTO 5mm (3/16) CALIBRE 0,25mm(31G) - Unidade: CAIX								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	39,9000	7.980,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	51,8700	10.374,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	114,5000	22.900,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	121,7700	24.354,00	Desclassif.	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		200,000	0,0000	147,4400	29.488,00	Desclassif.	0

Item.....: 10 - 3012156 - AGULHA P/ CANETA-COMPIMENTO 8mm (8/16) CALIBRE 0,25mm(31G) - Unidade: CAIX								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	39,9000	19.950,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	51,8700	25.935,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	70,7600	35.380,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	78,9600	39.480,00	Desclassif.	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		500,000	0,0000	147,4400	73.720,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3013375 - LANCETADOR - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	4,5700	914,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	4,6600	932,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	8,5000	1.700,00	Perdeu	3
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		200,000	0,0000	24,4400	4.888,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	27,0000	5.400,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	27,2200	5.444,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 3013376 - LANCETAS PARA LANCETADOR - Unidade: CAIX								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.500,000	0,0000	4,5700	15.995,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.500,000	0,0000	6,0600	21.210,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		3.500,000	0,0000	7,2900	25.515,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	8,0000	28.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.500,000	0,0000	8,1700	28.595,00	Desclassif.	0
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		3.500,000	0,0000	9,2200	32.270,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		3.500,000	0,0000	10,3000	36.050,00	Desclassif.	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		3.500,000	0,0000	24,4400	85.540,00	Desclassif.	0
Item.....: 13 - 3013377 - GLICOSÍMETRO "ON CALL PLUS" * - Unidade: UN								
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		200,000	0,0000	10,0000	2.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	28,2000	5.640,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	30,0000	6.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	33,0500	6.610,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	35,0000	7.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3013377 - GLICOSÍMETRO "ON CALL PLUS" * - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	47,6300	9.526,00	Desclassif.	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		200,000	0,0000	59,0000	11.800,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200,000	0,0000	63,0000	12.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 3013378 - FITAS PARA GLICEMIA PARA GLICOSÍMETRO "ON CALL PLUS" * - Unidade: CAIX								
2524	NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		2.000,000	0,0000	23,5000	47.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	23,9400	47.880,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	24,9000	49.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	25,3800	50.760,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	27,1100	54.220,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	30,0000	60.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	30,7400	61.480,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 7/2017 Processo Administrativo: 7/2017 256.844,00
 Licitação.....: 5/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013. MEMORANDO N.º 001/2017/PROGRAMA HIPERDIA/AB

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14	- 3013378	- FITAS PARA GLICEMIA PARA GLICOSÍMETRO "ON CALL PLUS" *	- Unidade: CAIX					
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		2.000,000	0,0000	48,3800	96.760,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em
 LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - APOIO
 NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA - - APOIO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 22/05/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 1169, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Rosana Rodrigues Serpa**, com CPF nº 702.354.301-53; **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.646.927/0001-45, com sede na Rua Maria Cicera Santos Silva, nº 240, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada por **Adson Rivelino da Silva Capile**, com CPF nº 529.118.961-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 51/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 40/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) **(nome e matrícula/portaria)**.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	08.243.0012	Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade:	2.084	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD
Elemento:	3.3.90.3000.00.00.00.1050	Material de Consumo
Código Reduzido:	000005	

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	08.243.0012	Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade:	2.084	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD
Elemento:	4.4.90.3000.00.00.00.1050	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000008	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME
Detentora da Ata

CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Cleide Marques de Souza
CPF: 799.713.691-68

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 Total dos Itens Vencedores: 23.952,40

Licitação.....: 40/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1013519 - AR CONDICIONADO - - Unidade: UN								
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP	AGRATTO	4,000	0,0000	1.680,0000	6.720,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		4,000	0,0000	1.682,0000	6.728,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 1013520 - AR CONDICIONADO SPLIT , FRIJO , 24.000 BTUs -220 - Unidade: UN								
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP	ELETROLUX	1,000	0,0000	3.120,0000	3.120,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		1,000	0,0000	3.121,0000	3.121,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 1013521 - AR CONDICIONADO, SPLIT , FRIJO, 18.000 BTUs - 220 V- - Unidade: UN								
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP	MIDEA	1,000	0,0000	2.660,0000	2.660,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		1,000	0,0000	2.661,0000	2.661,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 1013522 - CAIXA AMPLIFICADA -50 V USBFM SD CARD , CANAL : 1 ENTRADA USB - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAHN	1,000	0,0000	690,0000	690,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	699,0000	699,00	Perdeu	2
Item.....: 5 - 1021678 - NOTEBOOK INTEL CORE i3 4GB 1 TB, TELA 15,6" WINDOS 10, - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LENOVO	1,000	0,0000	2.495,0000	2.495,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	2.496,0000	2.496,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40

Licitação.....: 40/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 1021679 - DATA SHOW PROJETO XGA 3200, ENTRADA VGA E HDMI, RESOLUÇÃO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EPSON	1,000	0,0000	3.020,0000	3.020,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	3.022,0000	3.022,00	Perdeu	2
Item.....: 7 - 1021682 - TELA DE PROJEÇÃO - 1,50 M X 1,50M. - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TES	1,000	0,0000	557,0000	557,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	690,0000	690,00	Desclassif.	2
Item.....: 8 - 1030657 - GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 (25 FLS) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	10,000	0,0000	34,0000	340,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	36,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 9 - 1030719 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 MM PONTA MÉDIA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	1,000	0,0000	46,0000	46,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	59,0000	59,00	Desclassif.	2
Item.....: 10 - 1030720 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0MM PONTA MÉDIA. - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	1,000	0,0000	46,0000	46,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	59,0000	59,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 1030721 - PERFURADOR DE DOIS FUROS MÉDIOS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	4,000	0,0000	29,0000	116,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		4,000	0,0000	39,0000	156,00	Desclassif.	2
Item.....: 12 - 1030722 - RESMA DE A4 DE SULFITE COM 500 FOLHAS - Unidade: PC								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ECOPEL	10,000	0,0000	25,8000	258,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	26,9000	269,00	Desclassif.	2
Item.....: 13 - 1030723 - LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	1,000	0,0000	13,5000	13,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	15,9000	15,90	Desclassif.	2
Item.....: 14 - 1030724 - CARTOLINA ROSA - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO MIGUEL	10,000	0,0000	1,2000	12,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,9000	29,00	Desclassif.	2
Item.....: 15 - 1030725 - CARTOLINA COR BRANCA - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO MIGUEL	10,000	0,0000	1,2000	12,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,9000	29,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 1030726 - CARTOLINA COR AZUL - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO MIGUEL	10,000	0,0000	1,2000	12,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,9000	29,00	Desclassif.	2
Item.....: 17 - 1030727 - CARTOLINA COR VERDE - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO MIGUEL	10,000	0,0000	1,2000	12,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,9000	29,00	Desclassif.	2
Item.....: 18 - 1030728 - CARTOLINA COR AMARELA - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO MIGUEL	10,000	0,0000	1,2000	12,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,9000	29,00	Desclassif.	2
Item.....: 19 - 1030729 - FITA ADESIVA LARGA 48 MM X 45 M TRANSPARENTE. - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3M	10,000	0,0000	3,4500	34,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	3,5000	35,00	Perdeu	2
Item.....: 20 - 1030730 - BORRACHA BRANCA TAMANHO 40 - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MERCUR	1,000	0,0000	17,3000	17,30	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	17,5000	17,50	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 1030731 - VISOR PARA PASTA SUSPensa - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	DELLO	300,000	0,0000	0,6000	180,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 1030732 - CANETA PERMANENTE PARA EVA - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	2,000	0,0000	28,0000	56,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 1030733 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO CAIXA COM 50 JOGO - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	6,000	0,0000	14,7000	88,20	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		6,000	0,0000	14,8000	88,80	Perdeu	2
Item.....: 24 - 1030734 - ENVELOPE PARD0 229 X 324 90 G - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SCRITY	50,000	0,0000	0,4600	23,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		50,000	0,0000	2,6500	132,50	Desclassif.	2
Item.....: 25 - 1030760 - CANETA MARCA TEXTO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAXPRINT	10,000	0,0000	2,3500	23,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,9500	29,50	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 1030761 - LIVRO ATA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	10,000	0,0000	15,2000	152,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	17,9000	179,00	Desclassif.	2
Item.....: 27 - 6036436 - " T" DE TOMADA 3 PONTAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MYMAX	10,000	0,0000	12,2000	122,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 6062563 - PINCEL Nº 04 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	10,000	0,0000	3,5000	35,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 29 - 6062564 - PINCEL Nº 10 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	10,000	0,0000	4,2000	42,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,6500	46,50	Desclassif.	2
Item.....: 30 - 6063027 - COLA BRANCA 40 G - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIRATININGA	10,000	0,0000	1,3800	13,80	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	2,1500	21,50	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 6070087 - TNT VERDE - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 8010191 - MICROFONE DE MÃO C/ FIO (1,8M), CONSTRUÍDO EM MATERIAL - Unidade: UN								
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	159,0000	318,00	Venceu	1 ****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LESON	2,000	0,0000	315,0000	630,00	Desclassif.	2
Item.....: 33 - 13010056 - LÁPIS DE COR MÉDIO COM 12 CORES - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	4,4000	22,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	6,4500	32,25	Desclassif.	2
Item.....: 34 - 13020375 - PINCEL ATÔMICO PRETO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JAPAN	10,000	0,0000	3,5000	35,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	3,6500	36,50	Perdeu	2
Item.....: 35 - 13020376 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JAPAN	10,000	0,0000	3,5000	35,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	3,6500	36,50	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 13020377 - PINCEL ATÔMICO AZUL - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JAPAN	10,000	0,0000	3,5000	35,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	3,6500	36,50	Perdeu	2
Item.....: 37 - 13030073 - TESOURA GRANDE - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	2,000	0,0000	14,8000	29,60	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	82,0000	164,00	Desclassif.	2
Item.....: 38 - 13030188 - TNT VERMELHO - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 13030191 - TNT AZUL - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 13030204 - TNT BRANCO - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 13030495 - TNT PRETO - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 13030543 - TNT MARROM - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43 - 13030544 - TNT LILÁS - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 13030707 - TESOURA PEQUENA SEM PONTA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	20,000	0,0000	4,2000	84,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		20,000	0,0000	4,2500	85,00	Perdeu	2
Item.....: 45 - 13030943 - LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/12 LÁPIS - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MULTICOLOR	5,000	0,0000	6,3000	31,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	6,4500	32,25	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 13030946 - CLIPS 4/0 500G - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	2,000	0,0000	14,0000	28,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	14,1000	28,20	Perdeu	2
Item.....: 47 - 13030947 - EVA ROSA - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 48 - 13030948 - EVA AMARELO - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 49 - 13030949 - EVA PRETO - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 50 - 13030950 - EVA MARROM - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 13030951 - E V A VERMELHO - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 52 - 13030953 - E V A AZUL - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 53 - 13030954 - E V A BRANCO - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,2500	42,50	Desclassif.	2
Item.....: 54 - 13030955 - TINTA GUACHE 6 POTES PLÁSTICOS 15 ML CADA. - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	10,000	0,0000	4,5000	45,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	4,6500	46,50	Perdeu	2
Item.....: 55 - 13030956 - CANETA HIDROCORES PONTA FINA 12 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	10,000	0,0000	6,2000	62,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	6,2500	62,50	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 13030957 - FITA CREPE 19 MM X 30 M - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EUROCEL	10,000	0,0000	4,6000	46,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 13030961 - APONTADOR SEM RESERVA - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	2,000	0,0000	22,4000	44,80	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	6,9500	13,90	Desclassif.	0
Item.....: 58 - 13030962 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RENDICOLA	20,000	0,0000	1,8000	36,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 13030963 - CONJUNTO DUPLO PORTA LÁPIS E CLIPS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	5,000	0,0000	18,4000	92,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 13030964 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	10,000	0,0000	6,4000	64,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	3,8500	38,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 13030965 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	1,000	0,0000	63,0000	63,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	75,0000	75,00	Desclassif.	2
Item.....: 62 - 13030966 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ZEIN	2,000	0,0000	33,0000	66,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	42,0000	84,00	Desclassif.	2
Item.....: 63 - 13030967 - ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3M	2,000	0,0000	9,5000	19,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 13030968 - TNT COR ROSA - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	19,0000	95,00	Desclassif.	2
Item.....: 65 - 13030969 - TNT COR AMRELO - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	5,000	0,0000	2,1000	10,50	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	19,0000	95,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 13030970 - TESOURA ZIG ZAG - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	1,000	0,0000	67,0000	67,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 13030971 - COLA GLITTER - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	2,000	0,0000	16,4000	32,80	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 13030972 - PLACA DE ISOPOR 20MM - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	5,000	0,0000	7,6000	38,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 1021681 - CÂMERA FOTOGRÁFICA - DIGITAL, RESOLUÇÃO DE 16.0MP, LCD3.0 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CANON	1,000	0,0000	1.469,0000	1.469,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		1,000	0,0000	1.470,0000	1.470,00	Perdeu	2
Item.....: 70 - 13030952 - EVA VERDE - Unidade: FOLH								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	2,0800	20,80	Venceu	1 ****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 51/2017 Processo Administrativo: 51/2017 23.952,40
 Licitação.....: 40/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 70	- 13030952	- E V A VERDE - Unidade: FOLH						
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - apoio
 RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº53/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 23/05/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.992.591/0001-35, com sede na Rua Bahia, nº 1769, Vila Cruzeiro, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Paulo César Santos Costa**, com CPF nº 960.072.301-04; **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.377.060/0001-93, com sede na Rua Antônio Narcino Montenegro, nº 258, Vila Dr. Albuquerque, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Miguel Ortiz Junior**, com CPF nº 367.726.231-34; **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 1169, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Rosana Rodrigues Serpa**, com CPF nº 702.354.301-53; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.063/0001-02, com sede na Rua Monte Alegre, nº 5060, Jardim Ouro Verde, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada por **Fabrizio Dourado da Silva**, com CPF nº 932.634.491-68; **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 33, Vila Santa Dorothea, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Paulo Luiz Pereira**, com CPF nº 204.035.771-87; **KSL PRODUCTS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.288/0001-94, com sede na Rua Jornalista Valdir

Lage, nº 1243, Bairro Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Luiz Alberto Sanches Lescano**, com CPF nº 294.494.801-68, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 53/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) (nome e matrícula/portaria).

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor (s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade:	19.02	Fundo Municipal de Saúde- FMS
Funcional:	10.122.0006	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.1014	Material de Consumo
Código Reduzido:	000017	

Órgão:	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade:	19.02	Fundo Municipal de Saúde- FMS
Funcional:	10.122.0006	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.1002	Material de Consumo
Código Reduzido:	000015	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 23 de maio de 2017

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME
Detentora da Ata

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME
Detentora da Ata

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
Detentora da Ata

NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Detentora da Ata

KSL PRODUCTS EIRELI – ME
Detentora da Ata

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
Gestor da Ata

ANTÔNIO JOÃO GRAÇA DELGADO
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

Nívea Santos Alves de Almeida
CPF: 002.119.951-50

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 Total dos Itens Vencedores: 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1030424 - almofada p/ carlombo nº 3 (preta) - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RADEX	150,000	0,0000	9,0000	1.350,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	RADEX	150,000	0,0000	9,1800	1.377,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	9,2300	1.384,50	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JAPAN	150,000	0,0000	10,0000	1.500,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Japan Stamp	150,000	0,0000	10,2000	1.530,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 1030426 - almofada p/ carlombo nº 3 (azul) - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RADEX	100,000	0,0000	8,5000	850,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	8,8200	882,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	RADEX	100,000	0,0000	8,8400	884,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Japan Stamp	100,000	0,0000	9,8000	980,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JAPAN	100,000	0,0000	9,8500	985,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 1030632 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5 (AZUL) - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RADEX	30,000	0,0000	10,0000	300,00	Venceu	1 *****
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Japan Stamp	30,000	0,0000	10,0500	301,50	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	10,0900	302,70	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RADEX	30,000	0,0000	11,2000	336,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 11020204 - ALFINETES CABEÇA COLORIDA - CAIXA COM 80 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BACCHI	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	10,4900	524,50	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 11020204 - ALFINETES CABEÇA COLORIDA - CAIXA COM 80 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	50,000	0,0000	11,5000	575,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Bacchi	50,000	0,0000	11,6500	582,50	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 1030633 - COLCHETES Nº 08 - CAIXA COM 72 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	10,4000	1.040,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	100,000	0,0000	10,4500	1.045,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACC	100,000	0,0000	10,4700	1.047,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BACCHI	100,000	0,0000	10,5000	1.050,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	100,000	0,0000	11,9500	1.195,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 1030634 - COLCHETES Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	100,000	0,0000	14,3000	1.430,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	14,3500	1.435,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACC	100,000	0,0000	14,4000	1.440,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BACCHI	100,000	0,0000	15,7500	1.575,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	100,000	0,0000	15,9000	1.590,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 13030454 - CARTOLINA 50 X 66 cm (CORES VARIADAS) - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BIGNARDI	200,000	0,0000	21,0000	4.200,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	21,5000	4.300,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	BIGNARDI	200,000	0,0000	21,9300	4.386,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	24,5000	4.900,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 13030454 - CARTOLINA 50 X 66 cm (CORES VARIADAS) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	200,000	0,0000	24,5000	4.900,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VMP	200,000	0,0000	24,6500	4.930,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 1030562 - APONTADOR DE LÁPIS - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	500,000	0,0000	0,5000	250,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	500,000	0,0000	1,3300	665,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	1,4000	700,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	500,000	0,0000	1,5500	775,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	500,000	0,0000	1,5500	775,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 1020274 - colchete (ballarina) nº 10 cx. c/ 72 unid. - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BACCHI	100,000	0,0000	8,4000	840,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	8,4500	845,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACC	100,000	0,0000	8,4700	847,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	100,000	0,0000	9,9000	990,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	100,000	0,0000	9,9000	990,00	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 5056782 - BATERIA CR 2032 - 3v - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ELGIN	80,000	0,0000	4,7000	376,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		80,000	0,0000	4,7800	382,40	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	GENERIC	80,000	0,0000	4,8000	384,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	80,000	0,0000	5,3500	428,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ELGIN	80,000	0,0000	5,3500	428,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 6067014 - BALÃO COLORIDO Nº 8 C/ 50 - Unidade: PC								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FOLIA	30,000	0,0000	9,6500	289,50	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	BALLONTECH	30,000	0,0000	9,7000	291,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	9,8600	295,80	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	FEST BOM	30,000	0,0000	10,8500	325,50	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIC PIC	30,000	0,0000	10,9000	327,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 1030017 - BORRACHA BRANCA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	REDBOR	300,000	0,0000	1,5500	465,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	1,5900	477,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	300,000	0,0000	1,6100	483,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MERCUR	300,000	0,0000	1,6300	489,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RED BOR	300,000	0,0000	1,8200	546,00	Desclassif.	0
Item.....: 13 - 1030735 - CADERNO GRANDE CAPA DURA 200 FLS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		600,000	0,0000	15,9300	9.558,00	Venceu	1 ****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3B	600,000	0,0000	15,9500	9.570,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	600,000	0,0000	16,3700	9.822,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		600,000	0,0000	16,4000	9.840,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	600,000	0,0000	17,9100	10.746,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	3B	600,000	0,0000	18,2500	10.950,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 1030736 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 200 FOLHAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	11,6500	11.650,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	1.000,000	0,0000	11,6900	11.690,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 1030736 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 200 FOLHAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3B	1.000,000	0,0000	11,7500	11.750,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	11,8500	11.850,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	1.000,000	0,0000	12,9400	12.940,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KAJOMA	1.000,000	0,0000	13,1000	13.100,00	Desclassif.	0

Item.....: 15 - 13030847 - CADERNO BROCHURA - 96 FOLHAS - - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	5,0000	5.000,00	Venceu	1 ****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3B	1.000,000	0,0000	5,0500	5.050,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	1.000,000	0,0000	5,1100	5.110,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	1.000,000	0,0000	5,7300	5.730,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	5,8000	5.800,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	3B	1.000,000	0,0000	5,8000	5.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 16 - 13030366 - CAIXA ARQUIVO PAPELÃO - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,5900	3.590,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SÃO CARLOS	1.000,000	0,0000	3,6000	3.600,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	3,6500	3.650,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	FRAMA	1.000,000	0,0000	3,9500	3.950,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	1.000,000	0,0000	3,9900	3.990,00	Perdeu	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO CARLOS	1.000,000	0,0000	4,0500	4.050,00	Desclassif.	0

Item.....: 17 - 13030724 - CALCULADORA DIGITAL 12 DÍGITOS - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	50,000	0,0000	31,4000	1.570,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	31,4500	1.572,50	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	50,000	0,0000	32,1500	1.607,50	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MASTERPRINT	50,000	0,0000	32,2000	1.610,00	Perdeu	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 13030724 - CALCULADORA DIGITAL 12 DÍGITOS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	32,3300	1.616,50	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	YANZI	50,000	0,0000	35,9000	1.795,00	Desclassif.	0

Item.....: 18 - 13030670 - CANETA ESFEROGRÁFICA (DE BOA QUALIDADE) AZUL - CX. C/ 50 UN. - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SERELEPE	40,000	0,0000	50,5000	2.020,00	Venceu	1 ****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	40,000	0,0000	50,9000	2.036,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	50,9500	2.038,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	COMPACTOR	40,000	0,0000	51,2700	2.050,80	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		40,000	0,0000	55,0000	2.200,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	INJEX PEN	40,000	0,0000	56,9500	2.278,00	Desclassif.	0

Item.....: 19 - 13030875 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (DE BOA QUALIDADE) - CX. C/ 50 - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SERELEPE	40,000	0,0000	50,5000	2.020,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		40,000	0,0000	51,4100	2.056,40	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		40,000	0,0000	55,0000	2.200,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	COMPACTOR	40,000	0,0000	55,9800	2.239,20	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	40,000	0,0000	56,0000	2.240,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	INJEX PEN	40,000	0,0000	56,9500	2.278,00	Desclassif.	0

Item.....: 20 - 1030737 - CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	100,000	0,0000	4,2000	420,00	Venceu	1 ****
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	100,000	0,0000	4,2500	425,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	100,000	0,0000	4,5000	450,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	4,5600	456,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAXPRINT	100,000	0,0000	5,0500	505,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 13030671 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX. C/ 50 UN. (BOA QUALIDADE) - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SERELEPE	20,000	0,0000	25,1000	502,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	COMPACTOR	20,000	0,0000	25,1500	503,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	50,5100	1.010,20	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	55,0000	1.100,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	INJEX PEN	20,000	0,0000	55,9500	1.119,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	20,000	0,0000	56,0000	1.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 1030738 - CANETINHA COLORIDA C/ 24 CORES - Unidade: JG								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	100,000	0,0000	17,8000	1.780,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	100,000	0,0000	17,8500	1.785,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	23,6100	2.361,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	100,000	0,0000	26,0000	2.600,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	LEONORA	100,000	0,0000	26,2000	2.620,00	Desclassif.	0
Item.....: 23 - 1030739 - CAIXA DE MASSINHA - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACRILEX	20,000	0,0000	4,9900	99,80	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	16,2700	325,40	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	17,6000	352,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KOALA	20,000	0,0000	17,9500	359,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	20,000	0,0000	18,0000	360,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 1030740 - CANETINHA DE COR C/ 12 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	30,000	0,0000	7,6500	229,50	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	10,4600	313,80	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 1030740 - CANETINHA DE COR C/ 12 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	30,000	0,0000	11,4000	342,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	30,000	0,0000	11,5000	345,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	LEONORA	30,000	0,0000	11,5500	346,50	Desclassif.	0
Item.....: 25 - 13030140 - GIZ DE CÊRA - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	PIRATININGA	10,000	0,0000	2,7500	27,50	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	10,000	0,0000	3,5000	35,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	3,5700	35,70	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIRATININGA	10,000	0,0000	3,8500	38,50	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KOALA	10,000	0,0000	3,9500	39,50	Desclassif.	0
Item.....: 26 - 1030741 - TINTA GUACHE 15ML - Unidade: TUBO								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	PIRATININGA	20,000	0,0000	4,4500	89,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	4,4800	89,60	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	4,5200	90,40	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,9900	99,80	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KOALA	20,000	0,0000	5,0000	100,00	Desclassif.	0
Item.....: 27 - 1030742 - TESOURA GRANDE SEM PONTA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	20,000	0,0000	10,5000	210,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	11,7500	235,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		20,000	0,0000	12,7800	255,60	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 1030742 - TESOURA GRANDE SEM PONTA - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VMP	20,000	0,0000	12,9900	259,80	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	20,000	0,0000	13,0200	260,40	Desclassif.	0
Item.....: 28 - 1030336 - CADERNO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILTBRA	1.000,000	0,0000	13,1700	13.170,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	13,1900	13.190,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	13,3000	13.300,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	1.000,000	0,0000	13,9000	13.900,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	S. DOMINGOS	1.000,000	0,0000	14,4800	14.480,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KAJOMA	1.000,000	0,0000	14,7500	14.750,00	Desclassif.	0
Item.....: 29 - 6068218 - CADERNO PROTOCOLO - 200 FOLHAS - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	S. DOMINGOS	500,000	0,0000	14,9000	7.450,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		500,000	0,0000	17,9200	8.960,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	500,000	0,0000	18,5000	9.250,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		500,000	0,0000	18,5000	9.250,00	Perdeu	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	18,6500	9.325,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KAJOMA	500,000	0,0000	18,6500	9.325,00	Perdeu	6
Item.....: 30 - 1030743 - CANETA P/ RETROPROJETOR COR AZUL - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	17,8500	3.570,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	19,0000	3.800,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	200,000	0,0000	19,0000	3.800,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAXPRINT	200,000	0,0000	19,5000	3.900,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	200,000	0,0000	19,8000	3.960,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 1030744 - CANETA P/ RETROPROJETOR COR PRETA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	17,8500	3.570,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	19,0000	3.800,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	200,000	0,0000	19,0000	3.800,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAXPRINT	200,000	0,0000	19,5000	3.900,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	200,000	0,0000	19,8000	3.960,00	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 1020991 - ETIQUETA P/ IMPRESSORA PCT. 100 FLS - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INFORMS	10,000	0,0000	65,0000	650,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	76,1600	761,60	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	10,000	0,0000	82,9000	829,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	INFORMS	10,000	0,0000	84,5000	845,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	INFORMS	10,000	0,0000	84,6000	846,00	Desclassif.	0
Item.....: 33 - 11020073 - FOLHA DE CARBONO - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	1.000,000	0,0000	0,5400	540,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,7800	780,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	4
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 1030745 - FOLHA DE CARBONO COR AZUL - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	1.000,000	0,0000	0,5400	540,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,7800	780,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 1030745 - FOLHA DE CARBONO COR AZUL - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	4
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 1030746 - FOLHA DE CARBONO COR PRETA - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	1.000,000	0,0000	0,5400	540,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIS	1.000,000	0,0000	0,8700	870,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 13030035 - CLIPS Nº 00 C/ 500 GR. - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	200,000	0,0000	15,8000	3.160,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	15,8200	3.164,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	200,000	0,0000	17,2200	3.444,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	200,000	0,0000	17,5000	3.500,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	200,000	0,0000	17,5000	3.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 37 - 1030662 - CLIPS 4/0 (CX, C/ 500 UNID.) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	15,2700	3.054,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	200,000	0,0000	15,3000	3.060,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	200,000	0,0000	15,6000	3.120,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 1030662 - CLIPS 4/0 (CX, C/ 500 UNID.) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	200,000	0,0000	19,5000	3.900,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	200,000	0,0000	19,5500	3.910,00	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 1030661 - CLIPS 2/0 (CX, C/ 500 UNID.) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	16,9000	3.380,00	Venceu	1 ****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	200,000	0,0000	19,5000	3.900,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	200,000	0,0000	20,6900	4.138,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	200,000	0,0000	20,7000	4.140,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	200,000	0,0000	21,1000	4.220,00	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 1030663 - CLIPS 8/0 (CX, C/ 500 UNID.) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	16,4000	3.280,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	200,000	0,0000	17,9000	3.580,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	200,000	0,0000	17,9000	3.580,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	200,000	0,0000	18,2000	3.640,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CLIPS NEW	200,000	0,0000	18,2500	3.650,00	Desclassif.	0
Item.....: 40 - 1030029 - COLA BRANCA C/ 90g - Unidade: TUBO								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	GR QUIMICA	600,000	0,0000	2,5500	1.530,00	Venceu	1 ****
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MAXI	600,000	0,0000	2,6000	1.560,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		600,000	0,0000	2,7000	1.620,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NOVA MAGIC	600,000	0,0000	2,7400	1.644,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIRATININGA	600,000	0,0000	3,0500	1.830,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 13030564 - DUREX FINO - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	150,000	0,0000	1,9500	292,50	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADELBRAS	150,000	0,0000	1,9800	297,00	Perdeu	2
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	EMBALANDO	150,000	0,0000	2,0000	300,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	2,0100	301,50	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EUROCEL	150,000	0,0000	2,2000	330,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 1030310 - corretivo liquido a base d'água 18ml - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	500,000	0,0000	3,8000	1.900,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	3,8500	1.925,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	FRAMA	500,000	0,0000	3,9300	1.965,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	500,000	0,0000	4,4500	2.225,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MAXI	500,000	0,0000	4,4500	2.225,00	Desclassif.	0
Item.....: 43 - 13030552 - CD RW - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MULTILASER	300,000	0,0000	5,5000	1.650,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	5,5600	1.668,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	300,000	0,0000	5,9300	1.779,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	300,000	0,0000	6,0600	1.818,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	300,000	0,0000	6,1500	1.845,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 1030272 - DVD VIRGEM - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MULTILASER	300,000	0,0000	3,5800	1.074,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	300,000	0,0000	3,5900	1.077,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 44 - 1030272 - DVD VIRGEM - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	3,6500	1.095,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	300,000	0,0000	3,9700	1.191,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	300,000	0,0000	4,0500	1.215,00	Desclassif.	0
Item.....: 45 - 1030428 - elástico bancário em látex nº 18 (pct c/ 1 kg) - Unidade: PC								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	REDBOR	10,000	0,0000	33,5000	335,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAMUTH	10,000	0,0000	33,8000	338,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAMUTH	10,000	0,0000	34,4000	344,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	34,4300	344,30	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	RED BOR	10,000	0,0000	37,9500	379,50	Desclassif.	0
Item.....: 46 - 1030747 - ENVELOPE OURO TAMANHO 36 - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CELLUCAT	1.500,000	0,0000	0,6500	975,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	31,2900	46.935,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SCRITY	1.500,000	0,0000	33,7500	50.625,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.500,000	0,0000	34,0000	51.000,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SCRITY	1.500,000	0,0000	34,0000	51.000,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	IPECOL	1.500,000	0,0000	34,5000	51.750,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 1030748 - ENVELOPE OURO TAMANHO A4 - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CELLUCAT	1.000,000	0,0000	0,4600	460,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	13,7300	13.730,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SCRITY	1.000,000	0,0000	14,9500	14.950,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	15,0000	15.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	53/2017	Processo Administrativo:	53/2017	362.008,80					
Licitação.....:	42/2017 - PR								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 47 - 1030748 - ENVELOPE OURO TAMANHO A4 - Unidade: UN									
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	IPECOL	1.000,000	0,0000	15,1500	15.150,00	Desclassif.	0	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SCRITY	1.000,000	0,0000	15,2000	15.200,00	Desclassif.	0	
Item.....: 48 - 1030749 - ENVELOPE PEQUENO BRANCO GRAMATURA 75G (CORRESPONDENCIA) - Unidade: UN									
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CELLUCAT	1.000,000	0,0000	0,2900	290,00	Venceu	1	****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,3000	300,00	Perdeu	2	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SCRITY	1.000,000	0,0000	3,5200	3.520,00	Perdeu	3	
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	IPECOL	1.000,000	0,0000	3,6900	3.690,00	Desclassif.	0	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRITY	1.000,000	0,0000	3,7000	3.700,00	Desclassif.	0	
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	13,5000	13.500,00	Desclassif.	0	
Item.....: 49 - 6062760 - EVA (CORES VARIADAS) - Unidade: UN									
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	200,000	0,0000	2,4500	490,00	Venceu	1	****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	13,3000	2.660,00	Perdeu	2	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	200,000	0,0000	14,3300	2.866,00	Perdeu	3	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EVAMAX	200,000	0,0000	14,5000	2.900,00	Perdeu	4	
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	14,5000	2.900,00	Perdeu	5	
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	EVAMAX	200,000	0,0000	14,7500	2.950,00	Desclassif.	0	
Item.....: 50 - 13020023 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Unidade: UN									
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	EMBALANDO	600,000	0,0000	4,6500	2.790,00	Venceu	1	****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		600,000	0,0000	4,6900	2.814,00	Perdeu	2	
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		600,000	0,0000	4,8600	2.916,00	Perdeu	3	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADELBRAS	600,000	0,0000	5,1800	3.108,00	Perdeu	4	
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	600,000	0,0000	5,2900	3.174,00	Perdeu	5	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ADERE	600,000	0,0000	5,4000	3.240,00	Desclassif.	0	

Página: 16/29

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017		Processo Administrativo: 53/2017		362.008,80					
Licitação.....: 42/2017 - PR									
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL									
Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento									
Fornecedor		Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 1030750 - FITA ADESIVA DUPLA FACE - Unidade: UN									
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	300,000	0,0000	5,2000	1.560,00	Venceu	1	****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	9,9300	2.979,00	Perdeu	2	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADERE	300,000	0,0000	10,6900	3.207,00	Perdeu	3	
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VONDER	300,000	0,0000	10,9500	3.285,00	Desclassif.	0	
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	11,0000	3.300,00	Desclassif.	0	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ADERE	300,000	0,0000	11,0000	3.300,00	Desclassif.	0	
Item.....: 52 - 1030157 - FITA MÉTRICA - Unidade: UN									
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CORRENTE	50,000	0,0000	3,4500	172,50	Venceu	1	****
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VONDER	50,000	0,0000	3,4800	174,00	Perdeu	2	
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	3,8900	194,50	Perdeu	3	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		50,000	0,0000	4,3000	215,00	Perdeu	4	
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	DURATEL	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 53 - 6062725 - GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - Unidade: UN									
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LLEONORA	60,000	0,0000	25,9000	1.554,00	Venceu	1	****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		60,000	0,0000	26,0000	1.560,00	Perdeu	2	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	60,000	0,0000	38,7700	2.326,20	Perdeu	3	
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LIKE	60,000	0,0000	39,5000	2.370,00	Desclassif.	0	
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	60,000	0,0000	39,5000	2.370,00	Desclassif.	0	
Item.....: 54 - 13030065 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (COM 5.000) - Unidade: CAIX									
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	500,000	0,0000	9,7500	4.875,00	Venceu	1	****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	9,7900	4.895,00	Perdeu	2	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 13030065 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (COM 5.000) - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	500,000	0,0000	9,8800	4.940,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	FRAMA	500,000	0,0000	23,9500	11.975,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		500,000	0,0000	24,0000	12.000,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	500,000	0,0000	24,0000	12.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 55 - 1030751 - LÁPIS PRETO (UNID.) - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	2.000,000	0,0000	0,8000	1.600,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	0,8100	1.620,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SERLEPE	2.000,000	0,0000	0,8800	1.760,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	2.000,000	0,0000	0,8800	1.760,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		2.000,000	0,0000	0,9000	1.800,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	2.000,000	0,0000	0,9000	1.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 56 - 13030897 - LÁPIS DE COR COM 36 CORES - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	50,000	0,0000	24,5000	1.225,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	31,8400	1.592,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	50,000	0,0000	34,6700	1.733,50	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	50,000	0,0000	35,2000	1.760,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	50,000	0,0000	35,2500	1.762,50	Desclassif.	0
Item.....: 57 - 1030348 - LIVRO ATA CAPA DURA COM 200 FOLHAS - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KAJOMA	300,000	0,0000	24,8000	7.440,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	24,9000	7.470,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	S. DOMINGOS	300,000	0,0000	27,7500	8.325,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	300,000	0,0000	27,7500	8.325,00	Perdeu	4

Página: 18/29

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 1030348 - LIVRO ATA CAPA DURA COM 200 FOLHAS - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	28,0000	8.400,00	Perdeu	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	300,000	0,0000	28,3000	8.490,00	Desclassif.	0
Item.....: 58 - 1030752 - LIVRO ATA CAPA DURA C/ 100 FLHS. - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KAJOMA	300,000	0,0000	14,3000	4.290,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	14,4000	4.320,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	14,6000	4.380,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SÃO DOMINGOS	300,000	0,0000	16,0500	4.815,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	S. DOMINGOS	300,000	0,0000	16,0500	4.815,00	Perdeu	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	300,000	0,0000	16,3000	4.890,00	Desclassif.	0
Item.....: 59 - 1030271 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LENORA	800,000	0,0000	2,5000	2.000,00	Venceu	1 ****
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	800,000	0,0000	2,5200	2.016,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		800,000	0,0000	2,5300	2.024,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	800,000	0,0000	2,5400	2.032,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		800,000	0,0000	2,8500	2.280,00	Perdeu	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	800,000	0,0000	2,9000	2.320,00	Desclassif.	0
Item.....: 60 - 1030546 - CANETA MARCA TEXTO ROSA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	800,000	0,0000	2,5000	2.000,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		800,000	0,0000	2,6000	2.080,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	800,000	0,0000	2,8300	2.264,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		800,000	0,0000	2,8500	2.280,00	Perdeu	4
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	800,000	0,0000	2,8500	2.280,00	Perdeu	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	800,000	0,0000	2,9000	2.320,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	53/2017	Processo Administrativo:	53/2017	362.008,80
Licitação.....:	42/2017 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 61 - 1030753 - PASTA PLÁSTICA C/ABAS (05-06 CM LARGURA) - Unidade: UN

3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	POLIBRAS	3.000,000	0,0000	3,5000	10.500,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	3,5100	10.530,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACP	3.000,000	0,0000	3,5500	10.650,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		3.000,000	0,0000	5,5000	16.500,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	3.000,000	0,0000	5,6000	16.800,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ALAPLAST	3.000,000	0,0000	5,6000	16.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 62 - 1030492 - PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS - Unidade: UN

1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	25,9000	25.900,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	28,2900	28.290,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	1.000,000	0,0000	29,5000	29.500,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	DAC	1.000,000	0,0000	30,8000	30.800,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACP	1.000,000	0,0000	30,8000	30.800,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ACP	1.000,000	0,0000	31,4000	31.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 63 - 1030528 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA (REFORÇADA) - Unidade: UN

1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		2.000,000	0,0000	4,4000	8.800,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	20,6600	41.320,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	DELO	2.000,000	0,0000	22,4900	44.980,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	2.000,000	0,0000	22,4900	44.980,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	2.000,000	0,0000	22,5000	45.000,00	Perdeu	5
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	POLYCART	2.000,000	0,0000	22,9000	45.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 64 - 1030754 - PASTA TRILHO PLÁSTICO - Unidade: UN

1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACP	1.000,000	0,0000	2,5500	2.550,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,5900	2.590,00	Perdeu	2

Página: 20/29

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	53/2017	Processo Administrativo:	53/2017	362.008,80
Licitação.....:	42/2017 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 64 - 1030754 - PASTA TRILHO PLÁSTICO - Unidade: UN

3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	DAC	1.000,000	0,0000	2,8600	2.860,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	2,9000	2.900,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	1.000,000	0,0000	2,9000	2.900,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	DELLO	1.000,000	0,0000	2,9000	2.900,00	Desclassif.	0

Item.....: 65 - 1030547 - PASTA POLIONDA 03mm - Unidade: UN

1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	PÓLIBRAS	1.000,000	0,0000	4,7400	4.740,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,7500	4.750,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	4,7800	4.780,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	POLYCART	1.000,000	0,0000	5,2600	5.260,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	1.000,000	0,0000	5,3500	5.350,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ALAPLAST	1.000,000	0,0000	5,3500	5.350,00	Desclassif.	0

Item.....: 66 - 13030570 - PASTA POLIONDA 5MM - Unidade: UN

1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	POLIBRAS	1.000,000	0,0000	6,0000	6.000,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,0400	6.040,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	POLYCART	1.000,000	0,0000	6,1200	6.120,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		1.000,000	0,0000	6,8000	6.800,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	1.000,000	0,0000	6,8000	6.800,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ALAPLAST	1.000,000	0,0000	6,8000	6.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 67 - 1030100 - PASTA AZ LOMBO LARGO - Unidade: UN

3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	FRAMA	600,000	0,0000	12,2500	7.350,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		600,000	0,0000	12,2700	7.362,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	600,000	0,0000	12,2800	7.368,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		600,000	0,0000	12,3000	7.380,00	Perdeu	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 1030100 - PASTA AZ LOMBO LARGO - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	FRAMA	600,000	0,0000	13,4800	8.088,00	Perdeu	5
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	600,000	0,0000	13,4800	8.088,00	Perdeu	6
Item.....: 68 - 6068226 - PERFURADOR PARA PAPEL - CAPACIDADE / 40 FOLHAS - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	100,000	0,0000	86,9000	8.690,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	87,0000	8.700,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	100,000	0,0000	87,5000	8.750,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	100,000	0,0000	115,0000	11.500,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	125,0000	12.500,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	CIS	100,000	0,0000	125,9500	12.595,00	Desclassif.	0
Item.....: 69 - 13020050 - PINCEL ATÔMICO AZUL - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	4,5100	902,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	200,000	0,0000	5,3200	1.064,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	200,000	0,0000	6,5000	1.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 70 - 13020051 - PINCEL ATÔMICO PRETO - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	4,8900	978,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	200,000	0,0000	5,3200	1.064,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	200,000	0,0000	2,1500	430,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 13030710 - PRANCHETA PARA PAPEL A4 - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	WALEU	200,000	0,0000	6,3400	1.268,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	6,3500	1.270,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CORTEART	200,000	0,0000	7,1500	1.430,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	STALO	200,000	0,0000	7,2700	1.454,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	WALEU	200,000	0,0000	7,4000	1.480,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 1030016 - RÉGUA 30 cm - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	WALEU	150,000	0,0000	1,0000	150,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	1,9400	291,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	WALEU	150,000	0,0000	2,1100	316,50	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	DELLO	150,000	0,0000	2,1500	322,50	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	WALEU	150,000	0,0000	6,4000	960,00	Desclassif.	0
Item.....: 73 - 13030572 - ETIQUETA DE PREÇO TAMANHO - G - Unidade: ROLO								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	GRESPAR	500,000	0,0000	6,0500	3.025,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	6,0800	3.040,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		500,000	0,0000	6,0900	3.045,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	BRASIL FORM	500,000	0,0000	7,0300	3.515,00	Perdeu	4
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	PAPEL BRASIL	500,000	0,0000	7,1500	3.575,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3M	500,000	0,0000	15,5000	7.750,00	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 13030571 - ETIQUETA DE PREÇO TAM - M - Unidade: ROLO								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	GRESPAR	200,000	0,0000	5,7000	1.140,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	5,7100	1.142,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 74 - 13030571 - ETIQUETA DE PREÇO TAM - M - Unidade: ROLO								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	BRASIL FORM	200,000	0,0000	5,7700	1.154,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	5,8000	1.160,00	Perdeu	4
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	PAPEL BRASIL	200,000	0,0000	6,4500	1.290,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3M	200,000	0,0000	13,5000	2.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 6062761 - TESOURA GRANDE EM AÇO INOX - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	150,000	0,0000	13,4000	2.010,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	13,4100	2.011,50	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		150,000	0,0000	13,6500	2.047,50	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	150,000	0,0000	13,6800	2.052,00	Perdeu	4
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VMP	150,000	0,0000	17,8500	2.677,50	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	GRAMPLINE	150,000	0,0000	46,5000	6.975,00	Desclassif.	0
Item.....: 76 - 1030051 - TESOURA MÉDIA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	100,000	0,0000	8,3500	835,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	8,3600	836,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	100,000	0,0000	8,4300	843,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	14,0000	1.400,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	14,1000	1.410,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	GRAMPLINE	100,000	0,0000	39,5000	3.950,00	Desclassif.	0
Item.....: 77 - 13030129 - PASTA SANFONADA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACP	300,000	0,0000	39,8000	11.940,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	39,8100	11.943,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	POLIBRAS	300,000	0,0000	41,5000	12.450,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACP	300,000	0,0000	26,0000	7.800,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 13030129 - PASTA SANFONADA - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	48,0000	14.400,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	DELLO	300,000	0,0000	48,6000	14.580,00	Desclassif.	0
Item.....: 78 - 1021149 - TECLADO MULTIMÍDIA USB- - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	200,000	0,0000	39,0000	7.800,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	39,5000	7.900,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	200,000	0,0000	40,1000	8.020,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	LITE	200,000	0,0000	40,2500	8.050,00	Perdeu	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LITE	200,000	0,0000	9,5000	1.900,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	44,0000	8.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 79 - 1021429 - MOUSE ÓPTICO USB- - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	200,000	0,0000	23,9500	4.790,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	24,0000	4.800,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	200,000	0,0000	24,7500	4.950,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	LITE	200,000	0,0000	28,4000	5.680,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PISC	200,000	0,0000	37,5000	7.500,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	200,0000	40.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 80 - 1030246 - molha dedo, c/ base e tampa plástico, validade mínima 02 ano - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	50,000	0,0000	4,4500	222,50	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	4,5000	225,00	Perdeu	2
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	50,000	0,0000	4,7000	235,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RADEX	50,000	0,0000	9,5000	475,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	RADEX	50,000	0,0000	10,7100	535,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 1021183 - PEN DRIVE 8 GB - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MULTILASER	100,000	0,0000	34,2500	3.425,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	34,4000	3.440,00	Perdeu	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MULTILASER	100,000	0,0000	34,4500	3.445,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	34,5000	3.450,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	100,000	0,0000	34,9000	3.490,00	Perdeu	5
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	100,000	0,0000	38,7100	3.871,00	Perdeu	6

Item.....: 82 - 13010045 - PAPEL A4, 75g/m², 210mmX297mm (ISO 9000) - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ECOPEL	500,000	0,0000	216,0000	108.000,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	218,5000	109.250,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	RINO	500,000	0,0000	265,2900	132.645,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		500,000	0,0000	270,0000	135.000,00	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CHAMEX	500,000	0,0000	270,0000	135.000,00	Desclassif.	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	MULTICOPY	500,000	0,0000	273,4500	136.725,00	Desclassif.	0

Item.....: 83 - 1030755 - PILHA ALCALINA AA PEQUENA - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ELGIN	400,000	0,0000	6,3000	2.520,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		400,000	0,0000	6,3300	2.532,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	400,000	0,0000	6,8100	2.724,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ELGIN	400,000	0,0000	6,8900	2.756,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		400,000	0,0000	7,0000	2.800,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	400,000	0,0000	7,0000	2.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 84 - 1030756 - PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ELGIN	400,000	0,0000	10,0000	4.000,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		400,000	0,0000	10,2000	4.080,00	Perdeu	2

Página: 28/29

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 84 - 1030756 - PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		400,000	0,0000	10,3500	4.140,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	400,000	0,0000	11,1000	4.440,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	400,000	0,0000	11,2700	4.508,00	Perdeu	5
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ELGIN	400,000	0,0000	11,2700	4.508,00	Perdeu	6

Item.....: 85 - 6023031 - PILHA ALCALINA MÉDIA - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ELGIN	200,000	0,0000	18,2000	3.640,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	18,3000	3.660,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	18,5000	3.700,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	200,000	0,0000	20,3700	4.074,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ELGIN	200,000	0,0000	20,5800	4.116,00	Perdeu	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	200,000	0,0000	20,8000	4.160,00	Desclassif.	0

Item.....: 86 - 1030757 - ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 05 (COR VERMELHA) - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RADEX	50,000	0,0000	6,7000	335,00	Venceu	1 *****
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	50,000	0,0000	6,7500	337,50	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	6,8000	340,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RADEX	50,000	0,0000	7,5000	375,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 87 - 1030145 - TESOURA PEQUENA 12CM - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	100,000	0,0000	3,9500	395,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	6,3700	637,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	100,000	0,0000	6,8600	686,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEO%LEO	100,000	0,0000	6,9500	695,00	Perdeu	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 87 - 1030145 - TESOURA PEQUENA 12CM - Unidade: UN								
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	7,0000	700,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 13030683 - BEXIGA Nº9 LISA-EMBALAGEM C/50 UNID-CORES SORTIDAS - Unidade: PC								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FOLIA	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	12,9800	1.298,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	REBUCAL	100,000	0,0000	13,9900	1.399,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	FESTBOM	100,000	0,0000	14,3500	1.435,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIC PIC	100,000	0,0000	14,4000	1.440,00	Desclassif.	0
Item.....: 89 - 1030758 - GIZ DE CERA, MÉDIO, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS - CAIXA - - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	PIRATININGA	50,000	0,0000	2,7000	135,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	2,7200	136,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	50,000	0,0000	2,7300	136,50	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	KOALA	50,000	0,0000	2,9900	149,50	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	50,000	0,0000	3,0500	152,50	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 13030062 - PAPEL CREPON VÁRIAS CORES 1 - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	1,9400	194,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Perdeu	3
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CREATEVA	100,000	0,0000	2,1500	215,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80

Licitação.....: 42/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 1030759 - CANAETA HIDROGRAFICA - ESCRITA E CORRETIVA - 2.0 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PILOT	50,000	0,0000	5,5000	275,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	6,0300	301,50	Perdeu	2
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	LEONORA	50,000	0,0000	6,5000	325,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		50,000	0,0000	6,5600	328,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 13020053 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	4,8900	978,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	200,000	0,0000	5,3200	1.064,00	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	JOCAR	200,000	0,0000	5,3500	1.070,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/29

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 53/2017 Processo Administrativo: 53/2017 362.008,80
 Licitação.....: 42/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 92	- 13020053	- PINCEL ATÔMICO VERMELHO	- Unidade: UN					
3530	CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	JAPAN STAMP	200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA - - APOIO
 YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY - - APOIO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 013/2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990, e conforme deliberado na 108ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde ;

Resolve:

Art.1º - Deliberar pela aprovação da utilização do Recurso Remanescente da Farmácia Popular.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 25 de Agosto de 2017.

Caio Leonidas de Barros
 Vice Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Maria Traci de Barros
 Chefe de Gabinete

Eduardo Moraes dos Santos
 Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 28/08/2017

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedora MARIA CRISTOVÃO DA SILVA - CNPJ 19.719.172/0001-48, QUE APRESENTOU O MENOR VALOR, SENDO: R\$ 5.833,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Aquidauana – MS, 21 de agosto de 2017.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)